



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 11/2026 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 15 de julho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/PPG ADR LS/UFFS/2026 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR/UFFS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFFS/2023, homologa o resultado final do Processo Seletivo de Aluno Regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFFS), do Campus Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2026.2, conforme normas estabelecidas no Edital nº 4/PPGADR/UFFS/2026 e na Resolução nº 71/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS (Identificação 5 primeiros dígitos do CPF)

Classificação	Candidato(a)	Nota final	Orientador
1º	10753	9,28	Linha 1: Prof. Lisandro Tomas da Silva Bonome
2º	04463	9,23	Linha 1: Prof. ^a Denise Cargnelutti
3º	09234	8,76	Linha 1: Prof. Lisandro Tomas da Silva Bonome
4º	06100	8,72	Linha 2: Prof. ^a Rozane Márcia Triches
5º	43178	8,68	Linha 2: Prof. ^a Siomara Aparecida Marques
6º	09784	8,47	Linha 1: Prof. Gilmar Franzener
7º	27124	8,40	Linha 1: Prof. ^a Maude Regina de Borba

8º	11320	8,36	Linha 2: Prof. Antônio Inácio Andrioli
9º	07894	8,26	Linha 1: Prof. ^a Josimeire Aparecida Leandrini
10º	02131	8,20	Linha 2: Prof. ^a Janete Stoffel
11º	08076	8,17	Linha 1: Prof. ^a Denise Cargnelutti
12º	06955	7,91	Linha 2: Prof. Fábio Luiz Zeneratti
13º	11939	7,89	Linha 2: Prof. ^a Liria Ângela Andrioli
14º	07197	7,82	Linha 2: Prof. ^a Janete Stoffel,
15º	12400	7,62	Linha 2: Prof. ^a Liria Ângela Andrioli
16º	12451	7,35	Linha 1: Prof. ^a Cláudia Simone Madruga Lima
17º	10079	6,85	Linha 2: Prof. ^a Ana Cristina Hammel
18º	09555	6,73	Linha 1: Prof. ^a Cláudia Simone Madruga Lima
19º	08481	6,55	Linha 1: Prof. Henrique Von Hertwig Bittencourt
20º	07860	6,47	Linha 2: Prof. Pedro Ivan Christoffoli

2 DOS CANDIDATOS REPROVADOS (Identificação 5 primeiros dígitos do CPF)

Candidato(a)	Nota Final	Motivo
03136	5,75	Não atendeu ao item 5.2 do Edital
06003	5,54	Não atendeu ao item 5.2 do Edital
07716	5,54	Não atendeu ao item 5.2 do Edital

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2026, de forma presencial e previamente agendada via WhatsApp, comparecendo no dia e horário agendado, na Secretaria da Pós-graduação do Campus Laranjeiras do Sul/PR, localizada na Sala 232 do Bloco Docente /Administrativo, apresentando os seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula - aluno regular do mestrado, disponível na página do Programa (www.uffs.edu.br/ppgadr > Formulários), devidamente preenchido, impresso e assinado;

II - Cópia e original da carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - Cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação. Para estrangeiros, apresentar cópia do CPF ou do Passaporte;

IV - Cópia e original do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou diploma de curso superior de graduação cursado no exterior revalidado no Brasil ou reconhecido pela instância legal do país onde o curso foi realizado, declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V - Cópia e original do histórico escolar de curso de nível superior;

VI - Cópia e original do título de eleitor, obrigatoriamente acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Cópia e original do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

3.2 Os diplomas e históricos escolares emitidos por instituições estrangeiras deverão:

a) ser devidamente registrados pela instituição de educação superior estrangeira na qual foi emitido, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução CNJ nº 392, de 26 de maio de 2021) ou autenticados por autoridade consular brasileira no país de origem, no caso de país não signatário;

b) apresentar a tradução juramentada.

3.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

4 DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 As atividades do PPGADR terão **início no dia 10/08/2026** ou de acordo com o Quadro de Horários disponível em: (www.uffs.edu.br/ppgadr> Quadro de horários).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

5.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

JANETE STOFFEL

Coordenadora do PPGADR

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 08:51)

JANETE STOFFEL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Matrícula: ###657#6

Processo Associado: 23205.012370/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **866cbdd3d3**